



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2047/2025

Concede **07** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Elizangela da Luz
Ferreira.**

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **07 (sete)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Elizangela da Luz Ferreira, 1732, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único,** lotada no(a) **SMECD FUNDAMENTAL -FUNDEB(70%),** de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **04/08/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD